

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Seleção de Bolsista Professor-Tutor para os Cursos de Especialização em
Gestão Pública de Organização Pública em Saúde

O reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de seleção de bolsista que atuará como Professor- tutor no curso de Especialização em Gestão Pública de Organização Pública de Saúde no período de 16/05/2011 a 30/05/2011, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior –CAPES- e a UNIRIO firmado através do processo nº 23102.000.616/2011-07.

I. DAS VAGAS OFERTADAS

São ofertadas 20 vagas de Professor-tutor para as disciplinas do módulo específico (Grande Área de Gestão em Saúde), que está dividido em 2 (duas) etapas, conforme Anexo I do edital.

O candidato fará a inscrição para o módulo específico (Grande Área de Gestão em Saúde) e irá lecionar uma das disciplinas de cada etapa.

A divisão dos professores-tutores pelas disciplinas do módulo específico será efetuada na primeira reunião de tutoria da CEAD com presença da Coordenação do Curso de acordo com a qualificação específica de cada professor-tutor e a sua experiência na área das disciplinas.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-TUTOR

- 1- Cumprir o horário de trabalho para a realização das sessões de tutorias, de acordo com o estabelecido pela CEAD;
- 2- Solucionar questões e esclarecer dúvidas dos alunos, apresentando sugestões para o enriquecimento dos conteúdos;
- 3- Estimular os alunos a compartilharem seu processo de aprendizagem com os demais colegas do curso, estabelecendo uma aprendizagem colaborativa;
- 4- Oferecer apoio e incentivar os alunos a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação;
- 5- Participar das reuniões agendadas com os Coordenadores de Disciplina e Coordenação do Curso;
- 6- Acompanhar o desempenho de seus alunos durante a oferta da disciplina;
- 7- Corrigir provas e preencher as planilhas de notas de seus alunos, segundo a orientação do Coordenador de Disciplina e dentro dos prazos estipulados para tal;
- 8- Entregar as planilhas de notas de seus alunos ao Coordenador da Disciplina, no prazo previsto pelo cronograma da disciplina;
- 9 - Manter anotações atualizadas sobre o desempenho dos alunos;
- 10- Realizar encontros presenciais nos pólos, quando solicitado e autorizado pelo Coordenador de Curso;
- 11- Coordenar fóruns de debates a distância.

III. DAS BOLSAS

1. **Duração:** As bolsas, segundo o período de oferta das disciplinas, terão a duração de 6

meses com possibilidade de renovação para o período de realização do Trabalho de Conclusão do Curso, segundo cronograma do curso

2. Remuneração: O Professor-tutor receberá uma bolsa no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mantida pelo convênio MEC/ FNDE (Ministério de Educação e Cultura/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para atuar 20 horas semanais. **Não será permitido o acúmulo de bolsas FNDE/UAB, conforme disposto no §3º, do art. 1º, da lei 11.273/2006..**

3- Carga horária de trabalho: 20 horas semanais assim divididas: um plantão presencial na CEAD de 4 horas semanais; participação em reuniões de coordenação de 15 em 15 dias; acompanhamento permanente dos alunos pela plataforma e-uni; pronto recebimento, correção e devolução de provas nos prazos e datas estipuladas, mesmo que não coincidam com o dia de plantão do professor-tutor.

IV. DA INSCRIÇÃO

1. Para a inscrição no processo seletivo é preciso satisfazer os seguintes requisitos:

a. Ser profissional de nível superior com pós-graduação *Lato sensu* ou cursando *Stricto Sensu* nas áreas das disciplinas de Administração pública de saúde ou áreas afins do curso.

b. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, etc).

2. Pessoa Portadora de Deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá proceder do seguinte modo:

a) Acessar o endereço eletrônico, <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap.html>, no período compreendido entre às 12h de 16/05/2011 até às 12h do dia 30/05/2011, considerando o horário de Brasília.

b) Preencher, integralmente, o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, "on line", localizado na página da Coordenação de Educação a Distância – CEAD, <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>

c) Imprimir e preencher a Declaração de inscrição

d) Efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU que deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida com os dados UG: 154034, Gestão: 15255, código GRU: 28830-6, Número de Referência:23102000796201119, Competência: 05/2011, Vencimento: 30/05/2011
CPF do contribuinte, Nome do Contribuinte, Valor Principal: R\$35,00, Valor Total: R\$35,00

e) A seguinte documentação deverá ser entrega na sala da coordenação da CEAD,

situada na Avenida Pasteur, 296 – Urca – Cep.22.290-240 até o dia 30/05/2011, de segunda a sexta-feira no horário de 10 horas às 16 horas:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso (cópia frente e verso);
 - Cópia autenticada do histórico escolar da graduação no curso de origem;
 - Declaração de inscrição devidamente preenchida e assinada. Esta será colada no envelope dos documentos, conforme item IV.5 deste edital.
 - Cópia autenticada do Certificado ou declaração de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*)
 - Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança paga (original).
 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF, da Carteira Nacional de Habilitação (cópia frente e verso) ou da carteira dos conselhos profissionais;
 - Uma fotografia 3x4 colorida recente;
 - *Curriculum Vitae* impresso, comprovado, de acordo com o modelo de currículo da plataforma Lattes do CNPq, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>;
 - Declaração de comprometimento e disponibilidade para a função de Professor-tutor que inclui: participação em capacitação, encontros presenciais nos pólos, e atividades de tutoria a distância, conforme modelo no Anexo IV;
 - Declaração de habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio-eletrônico, conforme modelo do Anexo V.
4. Não será considerado pagamento da taxa de inscrição, o efetuado de forma diferente da estabelecida neste Edital.
5. A inscrição do(a) candidato(a) será efetivada mediante entrega de toda a documentação requerida em envelope lacrado, com a declaração de inscrição colada na face externa do envelope. Neste ato o candidato receberá um comprovante de inscrição, carimbado e assinado, que deve ser guardado para uso posterior.
6. A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvam o pagamento da taxa, o correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e a entrega da documentação solicitada implicará a eliminação do candidato no processo seletivo, por não cumprimento dos critérios do presente edital.
7. A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
8. O candidato deverá guardar, em seu poder, uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, devidamente paga, como comprovante da realização de pagamento dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção dos candidatos a Professor-tutor será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por docentes da Universidade e profissionais convidados da área.

2. O processo de seleção constará de uma 1ª etapa **eliminatória** e a 2ª etapa é **classificatória**, na seguinte ordem:

1ª Etapa- Análise da Documentação – será verificado se todos os documentos requeridos foram entregues.

2ª Etapa - Avaliação de Currículo – será verificada a capacitação profissional e acadêmica do candidato na área.

Na avaliação do Currículo serão considerados os critérios:

- 1) Titulação na área de gestão e/ou gestão em saúde;
- 2) Experiência profissional em educação presencial;
- 3) Experiência profissional em educação a distância, pontuados da seguinte forma:

Crítérios	Pontuação
Titulação Especialista (2 pts) Mestre (3pts) Doutor (4pts)	Até 4 pontos
Experiência profissional em educação presencial (1 pt para cada ano)	Até 2 pontos
Experiência profissional em educação a distância (1 pt para cada ano)	Até 4 pontos

Serão desconsiderados para pontuação os itens do Currículo sem comprovação.

3. Serão atribuídas notas, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

4. O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 07/06/2011, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), sendo classificados aqueles com maior nota considerando o total de vagas ofertadas pelo módulo.

2. Em caso de empate, estará classificado o candidato que possuir maior pontuação no

critério *Experiência profissional em educação a distância*. Caso o empate persista, será classificado que possuir maior pontuação no critério *Titulação*.

3. O pedido de recurso sobre a nota será feito de forma presencial, devidamente fundamentado, mediante formulário próprio, a ser retirado e entregue na CEAD, no dia 09/06/2011 no horário de 10h às 15h.

5. O resultado dos recursos será divulgado, no dia 14/06/2011 pelo endereço-eletrônico <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>.

6. A chamada dos candidatos selecionados se dará respeitando o calendário de eventos publicado no Anexo III deste Edital.

VII. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

1. O Professor Tutor que não cumprir com suas obrigações será devidamente notificado e estará sujeito ao cancelamento da bolsa CEAD, garantida sua defesa prévia.

2. Em caso de cancelamento da bolsa do Professor-tutor, será convocado o próximo candidato da seqüência de classificação.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (hum) ano.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução dos documentos junto a CEAD até o dia 15/06/2011.

2. Não será aceito o recurso interposto fora do prazo.

3. Não serão divulgados resultados por telefone. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço-eletrônico <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>.

4. O candidato selecionado pelo presente Edital deverá participar da capacitação antes do início das disciplinas, conforme apresentado no calendário do Anexo II.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I

Cronograma por etapas

etapas / cursos	Gestão em Saúde
1ª etapa	Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes 30 h/a Gestão de vigilância à saúde 30 h/a Gestão logística em saúde 30 h/a
2ª etapa	Organização e funcionamento do SUS 60h/a Gestão dos sistemas e serviços de saúde 60h/a

ANEXO II

Cronograma por bimestre

Disciplinas	Carga horária	Duração (meses)	2011		
			Julho/Agosto	Setembro/Outubro	Novembro/Dezembro
Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes	30	2			
Gestão da Vigilância à Saúde	30	2			
Organização e Funcionamento do SUS	60	4			
Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60	4			
Gestão Logística em Saúde	30	2			

ANEXO III

Calendário de Eventos

EVENTO	DATA
Início das inscrições	16/05/2011
Término das inscrições	30/05/2011
Divulgação do resultado final	07/06/2011
Recurso	09/06/2011
Resultado do recurso	14/06/2011
Capacitação dos professores-tutores	16/06/2011
Início das disciplinas	20/06/2011

ANEXO IV

Modelo de declaração de disponibilidade e comprometimento

Eu, _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de tempo e que me comprometerei no exercício das atividades de professor-tutor as quais incluem a participação em capacitação, nos encontros presenciais nos pólos e nas atividades de educação a distância.

_____, ____ de _____ de 2011

CPF: _____

ANEXO V

Modelo de declaração de habilidade e conhecimento

Eu, _____, declaro para os devidos fins que possuo habilidade e conhecimento para utilizar computadores em atividades educacionais através da internet e correio eletrônico.

_____, ___ de _____ de 2011

CPF: _____